

Decreto n°4.451

De04 de Abril de 2023

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2023, utilizando parte do Superávit Financeiro por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.719 de 14/03/2023, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.074.473,10 (três milhões setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000004 **Dotação** 02001001.0412200151.043.44905100000
Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0015 - MELHOR GOVERNABILIDADE PARA EXTREMA
Projeto 1.043 - Formalização de Convênio para Construção de Sede Própria – Polícia Civil
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 1.000.000,00

Ficha 0000249 **Dotação** 02004004.0412200182.041.44905200000
Órgão 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Unidade 004 - GERÊNCIA DE FROTAS E PATRIMÔNIO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0018 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EXTREMA
Projeto 2.041 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos Para a Gerência de Frotas
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 27550000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
Valor R\$ 119.571,00

Ficha 0000453 **Dotação** 02007001.1236100092.091.44905200000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.091 - Gestão de Processos Operacionais e Serviços Administrativos das Escolas de Ensino Fundamental
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 25000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 248.614,00

Ficha 0000471 **Dotação** 02007001.1236100092.094.33903900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.094 - Gestão de Transporte Escolar
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 25000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 80.000,00

Ficha 0000486 **Dotação** 02007001.1236500092.095.44905200000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.095 - Gestão de Processos Operacionais e Serviços Administrativos dos Centros de Educação Infantil
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 25000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 66.500,00

Ficha 0000499 **Dotação** 02007001.1236500092.098.44905200000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.098 - Gestão de Processos Operacionais e Serviços Administrativos das Unidades que Atendem Pré-Escola
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 25000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 1.920,00

Ficha 0000532 **Dotação** 02007001.1236700092.105.44905200000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.105 - Aquis. e Manut. de Equip. e Materiais Didático/Pedagógicos Para Desenvolv. da Educação Inclusiva
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 25000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 815,00

Ficha 0000708 **Dotação** 02008002.1030100072.138.33903000000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.138 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 5.760,00

Ficha 0000714 **Dotação** 02008002.1030100072.138.44905200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.138 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 170.674,00

Ficha 0000721 **Dotação** 02008002.1030200072.140.33903000000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE



Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.140 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 18.110,00

Ficha 0000732 **Dotação** 02008002.1030300072.141.44905200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.141 - Custeio e Manutenção da Assistência Farmacêutica
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 4.756,00

Ficha 0001113 **Dotação** 02011001.1545100101.027.44905100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto 1.027 - Pavimentação em Vias Urbanas e Rurais
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 1.260.753,10

Ficha 0001196 **Dotação** 02012001.1339100052.218.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL
Projeto 2.218 - Recuperar, Restaurar, Manter e Promover o Patr. Cultural e Artístico a Partir do COMPACE/FUMPAC
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 97.000,00

Artigo 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 4.719 de 14/03/2023, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 40.946.710,77 (Quarenta Milhões Novecentos e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Dez Reais e Setenta e Sete Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

